



## ARCO/SPM QUER OUVIR VOCÊ! sua opinião é muito importante para nós.



### WhatsApp

Essa é mais uma ferramenta para você, associado, entrar em contato conosco. Agora você pode tirar suas dúvidas, fazer consulta, saber mais sobre os eventos e muito mais. Entre em contato conosco!

Recadastramento / Verba Descentralizada	11 94793-5925
Departamento Financeiro	11 94793-5926
Residenciais / Reservas	11 94765-5442
Eventos	11 94765-5440
Convênios	11 94493-7760
Sede Social e Esportiva / Reserva de Churrasqueira	11 94765-5443



### Facebook

Acesse a nossa Fan Page e curta a nossa página na Rede Social, compartilhe fotos e vídeos de nossos eventos, excursões, campeonatos e fique por dentro das promoções e novidades da ARCO/SPM.

**Fan Page:** @arco-spm



### Fale Conosco

Dúvidas / Sugestões / Elogios / Reclamações  
Assuntos Financeiros / Débitos / Negociações  
Residenciais  
Diretoria Executiva

[arcospm@arcospm.org.br](mailto:arcospm@arcospm.org.br)  
[financeiro@arcospm.org.br](mailto:financeiro@arcospm.org.br)  
[reservas@arcospm.org.br](mailto:reservas@arcospm.org.br)  
[arcospm@arcospm.org.br](mailto:arcospm@arcospm.org.br)

## DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A responsabilidade da utilização do valor solicitado e a prestação de contas para a ARCO/SPM é de única e exclusiva responsabilidade do Representante da Unidade, sendo que a prestação de contas deverá, obrigatoriamente, ser apresentada na Administração da ARCO/SPM, pelo representante em até 20 dias corrido, após a retirada do valor.

A não prestação de conta no prazo estipulado e/ou prestação de contas irregulares, automaticamente bloqueará o saldo da unidade e suspenderá o acúmulo de saldo mensal, até que a prestação de contas seja apresentada e validada pela a Administração da ARCO/SPM.

No caso de suspensão de acúmulo mensal, após apresentação de prestação de contas e validação da mesma, o valor do saldo dos meses em que ficou suspenso o acúmulo, não retornará, em hipótese alguma, sob nenhuma exceção, para a unidade, retornando a acumular a partir do mês posterior a prestação de contas aprovada.

A constatação de utilização de verba destinada a outros fins e/ou de maneira distinta do previsto no regimento e a não prestação de contas no prazo estimulado e/ou

apresentação de notas ou cupom fiscais falsos ou alterados ensejará em processo administrativo de exclusão do associado responsável, ação judicial competente para a reparação e perdas e danos, além de ação civil e criminal de responsabilidade.

### ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

1. A prestação de contas deverá, obrigatoriamente, ser apresentada pelo representante da Unidade, em até 20 dias corridos, após o crédito em conta corrente;
2. As notas e/ou cupom fiscais originais, deverão ser entregues, pessoalmente, para o Departamento Financeiro da ARCO/SPM (Rua Jaguaré Mirim, 310 - Vila Leopoldina CEP: 05311-020) e atestadas com carimbo no verso de cada nota e/ ou cupom fiscal;
3. A nota fiscal e/ou cupom fiscal deverá conter necessariamente o CNPJ da ARCO/SPM - nº 06.031.619/0001-40;
4. Em hipótese alguma poderá ser lançado a nota fiscal ou cupom fiscal com o CPF do associado, a nota será recusada pelo Departamento Financeiro ARCO/SPM.